



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00364/2014

24/04/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01177/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **MARCELO SILVA DAMASCENO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na sede daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 18ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Sobral, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de Sousa, autorizada pela Portaria nº 36/2014, de 10/01/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 13/01/2014;

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE